



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PROMULGAÇÃO Nº 0003/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 003 DE 17 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO SANTOANDREENSE AO
SENHOR ADRIANO DÁRIO DE
ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santoandreense ao Senhor Adriano Dário de Araújo;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2024;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
CNPJ: 01.812.534/0001-85 – Telefone: (83) 33081002 – Email: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20240417064652 - Data/Hora Publicação: 17/04/2024 18:44:38

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PROMULGAÇÃO Nº 0004/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 004 DE 17 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃ SANTOANDREENSE A
SENHORA MARLEIDE MARIA DOS
SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santoandreense a Senhora MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2024;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
CNPJ: 01.812.534/0001-85 – Telefone: (83) 33081002 – Email: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20240417064529 - Data/Hora Publicação: 17/04/2024 18:46:37